



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 29/2012

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
PENHAROL FUTEBOL CLUBE.**

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Penharol Futebol Clube, localizado à Rua Saturnino Pereira Barros, nº 67, no Bairro Agostinho Rodrigues, Itabirito-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 18 de junho de 2012.

ROSILENE DO CARMO CARDOSO
Vereadora